

- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

Protocolo 1533463

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2023/35593

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2023**, visando a **"Credenciamento de interessados para prestação de serviço hospitalar para realização de procedimentos cirúrgicos e ambulatorial de média e alta complexidade, incluindo exames e consulta para avaliação cirúrgica Pré e Pós-operatórios, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde/SUS, no âmbito do Estado de Mato Grosso"**, teve como CREDENCIADA a empresa **LAPAT CUIABA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 03.503.009/0001-03**. Os valores serão considerados conforme o número de procedimentos realizados pela empresa, de acordo com a tabela SUS vigente, observando o limite do credenciamento, conforme estipulado no Edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A licitação encontra-se regularmente instruída e desenvolvida, estando ainda presente os interesses da Administração na contratação do referido objeto da licitação, razão pela qual **HOMOLOGO e ADJUDICO** o resultado do processo licitatório, na forma do inciso IV do artigo 71 da lei 14.133/2021, declarando a empresa arrolada credenciada no Certame. Cuiabá-MT, 12 de janeiro de 2024.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde - Interino
(Original Assinado nos Autos)

Protocolo 1533451

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA Nº 001/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS FISCALIS TITULARES E SUPLENTE DE CONVÊNIOS DESCENTRALIZADOS E TERMOS DE FOMENTO CONFORME LEI FEDERAL 13.019.2014, E ART. 45 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN SEFAZ.CGE Nº 01.2015

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II art. 71 da Constituição Estadual; Considerando a necessidade de Nomeação e publicação dos fiscais Titulares e Suplentes de Convênios Descentralizados, solicitado pela Coordenadoria de Convênios da SEAF/MT;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR E PUBLICAR os fiscais Titulares e Suplentes dos seguintes Convênios Descentralizados e Termo de Fomento;

BENEFICIÁRIO	PROTOCOLO	PROPOSTA	ANO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
ARENÁPOLIS	SEAF-PRO-2023/03700	2159	2023	Reforma da Feira Municipal de Arenapolis - MT.	JOSE GONÇALO GAIVA	ARILINEU TIZOT
DIAMANTINO	SEAF-PRO-2023/03283	1419	2023	Aquisição de combustível para a Secretaria Municipal de Agricultura de Diamantino/MT dar apoio a pequenos e médios produtores	JOSE GONÇALO GAIVA	ELIZALDO BARBOSA
JUÍNA	SEAF-PRO-2023/01251	0947	2023	máquina colhedora de café e 50 metros de pano de 100 micras para colheita semi mecanizada de café	LUCIANO GOMES FERREIRA	LEONARDO DA SILVA RIBEIRO
SÃO FELIX DO ARAGUAIA	SEAF-PRO-2023/03735	806	2023	Aquisição de implementos agrícolas	JOSE GONÇALO GAIVA	ELIZALDO BARBOSA
CIDESA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE DO GUAPORÉ	SEAF-PRO-2023/01627	2059	2023	PROJETO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	EDUARDO SILVA DANTAS	JURANDYR JOSÉ PINTO
FELIZ NATAL	SEAF-PRO-2023/02539	1162	2023	Aquisição de implemento agrícola	JOSE GONÇALO GAIVA	ELIZALDO BARBOSA